DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo para comparecerem ao **departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde,** localizada no Centro Empresarial de Barreiras, Avenida Barão do Rio Branco, nº149, Vila Rica, Barreiras - BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h ás 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;

b) Declaração atualizada dos respectivos bens;

c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;

d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;

f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);

h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;

i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;

j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;

l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;

n) Título de eleitor;

o) Comprovante de residência atualizado;

p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;

q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).

r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras - BA, em 04 de fevereiro de 2020.

Anderson Luiz Vian de Abreu
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação Final
973812	ANALU FLORES DA COSTA	272º
979833	CELÍRIA DA SILVA RIBEIRO	273º
980367	MAYARA GRASIELLE DE ALMEIDA SILVA	274º
968925	LUCAS DE SOUZA CEZAR	275º
969927	ANDREIA SOUZA LOPES	276º
979399	ANNA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	277º
970849	VALÉRIA SILVA DOS ANJOS	278º
970527	DJALMA JOSÉ DE OLIVEIRA	279º
985599	VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	280º
975493	ROGÉRIO DO NASCIMENTO GOMES JÚNIOR	281º
982931	MAYANE LARA DE SOUZA ALMEIDA	282º
979775	VITOR HUGO GONÇALVES SANTOS	283º
985400	LUIZ GUSTAVO CARNEIRO RÔXO	284º
976556	LUIGUI MATHEUS ABREU SOUZA	285º
983825	MARIA GORETE VITORIA FRIDMANN	286º
980908	FERNANDO JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	287º
976214	MARIA FABIANE MARQUES DE OLIVEIRA	288º

CONVOCAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PORTARIA

Inscrição	Nome	Classificação Final
980245	ROBERIO ARAUJO COSTA BEU	65º
970214	JACKSON DE NOVAIS RIBEIRO	66º
983461	GLEIDSON DE SOUZA CARNEIRO	67º

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

AVISO DE LEILÃO

BRA01.2020 E SI0120-BRA – VEÍCULOS, SUCATAS E SUCATAS INSERVÍVEIS

A Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de fevereiro, às 9h00min, no Auditório do Hotel Solar das Mangueiras, situado na Av. Ahylon Macedo, 2000, Boa Vista, CEP: 47806-180, Barreiras/Ba, realizará LEILÃO na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. Eder Batista Regis, matrícula nº 12/199462-7JUCEB/BA. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.brbid.com ou visitados no pátio onde estão acautelados, situado na Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácaras Candeias - Barreiras/BA, nos dias 11, 12, 13, 14 e 17 de fevereiro de 2020, horários: 09:00h ás 12:00h e das 14:00h ás 17:00h.O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes está disponível no site www.brbid.com.

Barreiras, 31 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO

I LEILÃO PÚBLICO 2020– VEÍCULOS/SUCATAS E INSERVÍVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO – pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 13.654.405/0001-95, situado na Rodovia BR242/020, número 6448, Bairro Chácaras Candeias, Barreiras - BA – CEP, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, ainda, de acordo com o disposto art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO , conforme as regras e especificações a seguir elencadas.

1- DO OBJETO DO LEILÃO:

1.1 - Alienação de veículos, sucatas aproveitáveis e inservíveis, sendo estas constituídas por veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito.

1.2 – Todos os lotes constantes neste edital encontram-se custodiados no pátio do município situado na cidade de Barreiras.

2 – LOCAL, DATA E EDITAL:

2.1- O Leilão será realizado simultaneamente nas modalidades: on-line através do site www.brbid.com e presencial, no seguinte dia e local:

18/02/2020 a partir das 09:00h, no Auditório do Hotel Solar das Mangueiras, situado na Av.Aylon Macedo, 2000, Boa Vista, Barreiras – BA, CEP: 47806-180, onde serão vendidos os veículos conservados, sucatas aproveitáveis e inservíveis, custodiados no pátio do município da cidade de Barreiras/BA;

2.2 -Cópia integral do Edital, assim como do Termo de Condições do Leilão, completo, poderão ser encontrados e impressos através do site: www.brbid.com e www.batistaregisleiloes.com.

3 - VISITAÇÃO

3.1- Os veículos abaixo elencados, que serão levados a leilão, poderão ser verificados através do site www.brbid.com que terá as descrições e fotos de cada lote ou também podem ser visitados no pátio onde se encontram, situado na Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácaras Candeias- CEP: 47800970, nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de execução do respectivo leilão, nos horários compreendidos entre **09:00h às 12h00h** e das **14h00h** às **17:00h**;

3.2 - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.3- As fotos divulgadas no site da empresa www.brbid.com são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.4 - Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

3.5- Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

4.2 - Fica sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

4.3 - Não serão admitidas nenhuma reclamação quanto ao estado de conservação do veículo, após a execução do leilão.

4.4 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do Pátio.

4.5 –Por definição: a- VEÍCULO CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

b- SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

c- SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de motor, chassi ou monobloco

d- SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO/NÃO IDENTIFICADO: automotor destinado a prensagem e ou trituração, não podendo ser licenciado e nem recolocado em circulação.

4.6- O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata aproveitável e inservível e responderá civil e penalmente, pelo uso ou destinação indevida em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e pelas normas pertinentes.

4.7- O arrematante fica desde já advertido, de que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a clausula 4.6.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1- Poderão participar do presente leilão:

5.2- Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como sucata);

5.3- Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.4- Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.5- Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal <http://www.brbid.com>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.6- O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.7- O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.8- Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <http://www.brbid.com>;

6 - São impedidos de participar do leilão:

6.1- Servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO** e funcionários do Pátio e parentes de servidores até o segundo grau;

6.2- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

6.3- Policiais civis e militares.

6.4- O proprietário do veículo leiloado

6.5- Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

6.6- A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6.7- O arrematante compromete-se em fornecer ao leiloeiro todas as informações necessárias ao preenchimento do seu cadastro.

6.8- As informações cadastrais são confidenciais e guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação no caso exclusivo de veículos.

6.9- No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos originais dos Arrematantes, sob pena de nulidade do lance:

a- CNPJ ou CPF (cópias e originais);

b- Contrato Social, apenas pessoa jurídica (cópia autenticada e reconhecimento de firma);

c- Documento de Identidade, preferencialmente, a Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);

d- Comprovante de Endereço (cópia e original);

7- DOS LICITANTES PARA AQUISIÇÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS:

7.1 - Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, fundição e reciclagem, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital, devendo ainda apresentar a BRBID por e-mail com antecedência mínima de 48 horas antes do Leilão, ou presencial no dia da realização deste, as documentações abaixo elencadas:

a) - Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se forem o caso;

b) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

c) - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;

d) - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

e) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

f) – Prova de regularidade perante o instituto Nacional de Seguridade Social INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

g) - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;

h) - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;

i) - Atestado de capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis ou comprovação de venda de sucata ferrosa para empresa do ramo de siderurgia.

j) - Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão.

II - DOS LANCES

8.1-Os lances poderão ser ofertados de maneira:

8.2- Eletrônica;

8.2.1- Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <http://www.brbid.com> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

8.2.2- Os interessados em participar do leilão online, deverão proceder o seu cadastro no site www.brbid.com, com apresentação dos documentos especificados nos itens 6.9.

8.2.3- A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

8.2.4- Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8.3- Presencial

8.3.1- O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

9 - DA SESSÃO PÚBLICA

9.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.2- Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.3- Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.4- Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.5- Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.6- Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.7- Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.8- Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e n os artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1- Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.2- O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a auto de arrematação.

11 - DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1- Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.2- A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1- A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1- A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.2- Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, comunicação de venda, desalienação seguro, alteração de característica, etc.) ;

13.3- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO**, leiloeiro Oficial e o Pátio da Prisma, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.4- No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos anteriores a data do Leilão, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão competente, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.5- Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA dos exercícios **(2020)** e impostos;

13.6- É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração do Auto de Arrematação;

13.7- Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.8- Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.9- No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.10- Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS:

14.1- Compete ao arrematante, proceder a remoção dos lotes e após encaminhá-los para o local onde será feita a descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

14.2 - Para os serviços apresentados no subitem 13.1 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

14.3 - Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

14.4 - Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR7504;

14.5 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

14.6 - O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada dos lotes do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso

14.7 - Manter durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;

14.8- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;

14.9- Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao órgão, ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente edital;

14.10 - Caberá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;

14.11 - Os serviços de descontaminação e descaracterização deverão ser efetuados nos termos do item 14.1 ou, quando expressamente autorizado;

14.12 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

15.2- O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

15.3 - Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais);

15.4 - No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e o Auto de Arrematação só será emitido após compensação bancaria dos mesmos;

15.5- Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante o envio do boleto bancário para p e-mail do licitante cadastrado cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

15.5.1- Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante, e a taxa da emissão do boleto, no valor de R$ 7,00 (sete reais) devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

15.7- O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

15.8- O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial EDER BATISTA REGIS, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

15.9- O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão do respectivo Auto de Arrematação em seu nome;

16 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

16.1- A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI e RETIRADA DA PLACA, que será efetuada pelo Pátio.

16.2- Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE através do site: www.brbid.com entre os dias 18 de março de 2020 à 22 de abril de 2020. A retirada será entre os dias 23 de março de 2020 à 23 de abril de 2020 (dias úteis)

16.3- Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis confirme mencionado no Item 13.1, o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

16.4- O Auto de arrematação será disponibilizado no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao pátio, para a devida retirada do bem

16.5- Em nenhuma hipótese será fornecido outro Auto de Arrematação com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

16.6- A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento do funcionário do Pátio;

16.7- Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA do exercício **(2020)** e impostos;

17.6 - No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO** e o Pátio ficarão isentas de quaisquer vícios ou danos.

17 - DOS RECURSOS

17.1- É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes anteriores a data do Leilão, exceto seguro obrigatório, licenciamento e IPVA do exercício **(2020)** e impostos, respeitando os prazos de cada órgão para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos.

18 - DA RETIRADA

18.1- O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Auto de arrematação.

18.2- O termo e Edital do Leilão, se encontram disponíveis para ser baixado do site <http://www.brbid.com> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

18.3- A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia

19 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

19.1- Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

19.2- O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

19.3- Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

19.4- Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

19.5- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

20 - IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

20.1 - As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

20.2 - Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

20.3 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

20.4 - Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos anteriores existentes.

21.2 - A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pelo pátio, sendo condição para liberação do bem;

21.3 - A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação), o arrematante deverá acompanhar através do site do órgão executivo de trânsito as devidas baixas;

21.4 - A REGULARIZAÇÃO de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

21.5 - A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante,

21.6 - Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

21.7 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

21.8 - A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

21.9 - Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

21.10 - O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

21.11 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

21.12 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do veículo Divida ativa, IPVA, Licenciamento, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o veículo. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Divida Ativa, em nome do proprietário anterior.

21.13 - Ressaltamos que os débitos existentes nos veículos conservados serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT dos exercícios de **2020**, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

21.14 - A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

21.15 - O leiloeiro deverá informar no Auto de Arrematação, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

21.16 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

21.17 - Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a Ata do leilão e a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

21.18 - A Comissão organizadora do Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 9h às 17h, pelos telefones (71) 3021-0773 ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr.Eder Batista Regis, até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro: <:http:// www.batistaregisleiloes.com>; telefones: (077) 3611-8998 / 9116-5695/ 9996-5695.

Barreiras, 31 de janeiro de 2020

RELAÇÃO DE LOTES VEÍCULOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

LOTE	PLACA	CHASSI	M/MOD	RENAVAN	UF	STATUS	FAB	MOD	MOTOR	AVALIAÇÃO
0001	JSM9970	9C2JC41209R107103	HONDA/CG 125 FAN ES	157671402	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009	2009	JC41E29107103	R$300,00
0002	NZA3103	9SVCB2E5A8M002050	DAFRA/KANSAS 150	338181504	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2011	C2EA001612	R$200,00
0003	1EMPLAC	9C2KC08104R021618	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2004	2004	KC08E14021618	R$200,00
0004	JNW5475	9C2JC30707R058653	HONDA/CG 125 FAN	909543828	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006	2007	JC30E77058653	R$200,00
0005	NYP2649	9C2JC41108R339808	HONDA/CG 125 FAN KS	305410490	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011	2011	JC41E1B339808	R$300,00

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

0006	JNY6915	9C2HB02107R063031	HONDA/POP 100	941841740	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2007	HB02E17063031	R$100,00
0007	JSX4799	95VFU1J89AM000764	DAFRA/ZIG	184593220	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009	2010	F1J9000982	R$100,00
0008	JST6640	9C2JC42109R105161	HONDA/BIZ 125 KS	177164220	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009	2009	JC42E19105161	R$300,00
0009	JOD6548	9C6KE020010037048	YAMAHA/CRYPTON T105E	759217572	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2001	2001	E302E-036901	R$100,00
0010	NYS4937	9C2KC1650BR507826	HONDA/CG 150 TITAN ESD	322730171	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011	2011	KC16E5B507826	R$400,00
0011	PKK9152	9C6RG3810H0004549	YAMAHA/YS 150 FAZER SED	1115347150	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2016	2017	G3F7E-016041	R$600,00
0012	JQT7824	9C6KE092060047369	YAMAHA/YB R 125K	892728736	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006	2006	E382E-047027	R$200,00
0013	JOA9735	9C2JC30706R843954	HONDA/CG 125 FAN	879512067	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006	2006	JC30E76843954	R$200,00
0014	OKK4337	9BGRP48F0DG120936	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	478818190	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2013	NAB400953	R$1.500,00
0015	JRK1193	9C2KC08108R200627	HONDA/CG 150 TITAN KS	966333829	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	KC08E18200627	R$300,00
0016	JRN4579	94J1XFBE88M070823	SUNDOWN/WEB 100	972985565	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	JBE8093299	R$100,00
0017	JQT7671	9C2JC30706R907802	HONDA/CG 125 FAN	891830120	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006	2006	JC30E76907802	R$200,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

0018	JQE8768	9C2JC30705R027981	HONDA/CG 125 FAN	854761209	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2005	JC30E75027981	R$200,00
0019	JQT8723	9C6KE093070009208	YAMAHA/XTZ 125E	897890078	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006	2007	E385E-009188	R$200,00
0020	JRW8503	94J1XFBH88M076448	SUNDOWN/WEB 100	115238204	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	JBH8100915	R$100,00
0021	OKU5360	9C2JC4820OR011791	HONDA/BIZ 125 ES	499842804	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2013	JC48E2D011791	R$400,00
0022	NYJ7576	9C2JC422DAR399756	HONDA/BIZ 125 ES	270011838	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	JC42E2A399756	R$400,00
0023	NZP3525	9C2JC4110CR486428	HONDA/CG 125 FAN KS	452792371	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2012	JC41E1C486428	R$300,00
0024	JRB2745	9BGRJ69B08G208310	GM/PRISMA JOY	947759883	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2008	M80049478	R$1.200,00
0025	OUR0567	9C2JC4820DR098635	HONDA/BIZ 125 ES	586907807	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2013	JC48E2D098635	R$400,00
0026	JRS0608	95VCA1H289M032696	DAFRA/SPEED 150	988043025	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2009	C3H8032982	R$100,00
0027	JOA6106	9C2JC30706R002802	HONDA/CG 125 FAN	875185630	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2006	JC30E76002802	R$200,00
0028	1EMPLAC	9C2JC4110FR219317	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2016	2015	JC41E1F218188	R$400,00
0029	JJS6917	9C2KC0810SR003840	HONDA/CG 150 TITAN KS	838595464	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2004	2005	KC08E15003840	R$200,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

0030	NYT0955	9C2KC1650BR508401	HONDA/CG 150 TITAN ESD	324343876	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011	2011	KC16ES8508401	R$400,00
0031	OKX0319	9C2HB0210CR466219	HONDA/POP 100	503677833	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2012	HB02E1C466219	R$200,00
0032	JRS9944	94J2XS8F88M013070	SUNDOWN/ HUNTER 100	987973959	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	1B8F8011546	R$100,00
0033	1EMPLAC	95VC02E2CDM003218	DAFRA/RIVA 150	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2013	C1EC006378	R$200,00
0034	JMV4081	9C6KE09208O140911	YAMAHA/YB R 125K	942375653	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2008	E382E-139224	R$200,00
0035	OKY6468	9C2KC1670DR436035	HONDA/CG 150 FAN ESI	506690318	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2013	KC16E7D436035	R$400,00
0036	NTH3142	95VCB1KB89M022014	DAFRA/KAN SAS 150	205766803	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2009	C2K8024163	R$200,00
0037	PJK3664	9C2KC1670FR529310	HONDA/CG150 START	1058181197	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2015	2015	KC16E7F529310	R$500,00
0038	OKZ1383	9C2KC1670DR428649	HONDA/CG 150 FAN ESI	507086570	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2013	KC16E7D428649	R$400,00
0039	NZS6141	9C2JC4110CR503219	HONDA/CG 125 FAN KS	459666576	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2012	JC41E1C503219	R$300,00
0040	NYH1857	9C2JC4220AR392007	HONDA/BIZ 125 ES	259275964	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	JC42E2A392007	R$400,00
0041	OZH2475	9C2KC1660ER040761	HONDA/CG 150 TITAN EX	1014152329	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2014	2014	KC16E6E040761	R$500,00

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

0042	JOX5362	9C2JA04308R004846	HONDA/BIZ 125 MAIS	938607170	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2008	JA04E38004846	R$300,00
0043	NYX7580	9C6KE144080018365	YAMAHA/T115 CRYPTON K	331714086	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011	2011	E3F9E-018376	R$200,00
0044	JRV2710	95VCA1J289M041061	DAFRA/SPEED 150	991056850	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2009	C3J8042058	R$100,00
0045	JRY2681	9C2JC30708R778171	HONDA/CG 125 FAN	117827215	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	JC30E78778171	R$200,00
0046	OZP8879	9C2KD0540ER065605	HONDA/NXR 150 BROS ESD	1024250803	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2014	2014	KD05E4E065605	R$600,00
0047	MFR0358	9BD17106G85123436	FIAT/PALIO FIRE FLEX	942450256	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2008	178F1011*7870492*	R$1.200,00
0048	JQE6136	9C6KE044030007660	YAMAHA/YBR 125K	832901806	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2002	2003	E338E-006948	R$100,00
0049	JRT3485	9C2JC30708R710712	HONDA/CG 125 FAN	988158477	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	JC30E78710712	R$200,00
0050	OKN9613	93YLSR7RHCJ243304	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	485909480	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2012	D4DH760Q217179	R$1.500,00
0051	JOQ9096	9C2JC30705R061084	HONDA/CG 125 FAN	863190405	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2005	JC30E75061084	R$200,00
0052	JSE3819	9C2JC41209R020366	HONDA/CG 125 FAN ES	135887607	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009	2009	JC41E29020366	R$300,00
0053	OUJ1906	9C2JC4120DR546922	HONDA/CG 125 FAN ES	547200048	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2013	JC41E2D546922	R$400,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

0054	JRT2762	9C2JC30708R226257	HONDA/CG 125 FAN	988567148	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	JC30E78226257	R$200,00
0055	JOA7395	9C2KC08506R824601	HONDA/CG 150 TITAN ES	878108866	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006	2006	KC08ES6824601	R$300,00
0056	NZM3208	9C2JC4210AR121475	HONDA/BIZ 125 KS	414165268	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	JC42E1A121475	R$300,00
0057	JSV6995	9C2JC4110AR528074	HONDA/CG 125 FAN KS	181542846	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2009	2010	JC41E1A528074	R$200,00
0058	1EMPLAC	9C2KC2210GR017192	HONDA/CG 160 TITAN EX	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2015	2016	KC22E1G017192	R$600,00
0059	JQG2411	9C2MC3500GR036953	HONDA/CBX 250 TWISTER	889056021	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006	2006	MC35E-6036953	R$300,00
0060	N/I	N/I	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	E3D1E-065748	R$100,00
0061	N/I	N/I	YAMAHA/T115 CRYPTON K	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010	2011	E3F9E-016308	R$100,00
0062	N/I	N/I	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2013	1P39FMBA3000721	R$50,00
0063	N/I	N/I	HONDA/POP 100	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	HB02E17073131	R$50,00
0064	N/I	N/I	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2013	1P39FMBA3000224	R$50,00
0065	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2012	JC41E1C504526	R$100,00

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

0066	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2014	2015	1P39FMAFA043157	R$100,00
0067	N/I	N/I	DAFRA/SPEED 150	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	C3J8038252	R$50,00
0068	N/I	N/I	HONDA/CG 125 CARGO	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2003	JC30E33001616	R$50,00
0069	N/I	N/I	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2014	2015	J4JEM07124	R$50,00
0070	N/I	N/I	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2013	2013	J2DD005069	R$50,00
0071	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2001	HA07E-1231884	R$50,00
0072	N/I	N/I	I/HUARI FOX 150R	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2011	2011	HS162FMJ2B4100054	R$100,00
0073	N/I	N/I	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2013	2013	J2DD005012	R$50,00
0074	N/I	N/I	DAFRA/ZIG	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010	2010	F1FA003949	R$50,00
0075	N/I	N/I	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010	2011	E3G9E-013803	R$100,00
0076	N/I	N/I	DAFRA/SUPER 100	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	A1J8017084	R$50,00
0077	N/I	N/I	I/HUARI MARVA UFO50	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010	2010	HS1P39FMBA3050022	R$50,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

0078	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2000	2000	HA07E-Y027085	R$50,00
0079	N/I	N/I	DAFRA/ZIG	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010	2011	F2KA004685	R$50,00
0080	N/I	N/I	DAFRA/SUPER 100	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	A1D8006151	R$50,00
0081	N/I	N/I	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2007	MC35E-7022300	R$100,00
0082	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2002	JC30E12108845	R$50,00
0083	N/I	N/I	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	F401BR138894	R$100,00
0084	N/I	N/I	GM/CORSA WIND	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	1999	AJ0071144	R$600,00
0085	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	1999	HA07E-X050224	R$50,00
0086	N/I	N/I	DAFRA/SPEED 150	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	C3J8038012	R$50,00
0087	N/I	N/I	GM/VECTRA CD	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1994	1994	C20NE31014136 L	R$400,00
0088	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	1999	JC25E-X117257	R$50,00
0089	N/I	N/I	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2013	J2FC008173	R$50,00

0090	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2005	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0091	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2002	2003	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0092	N/I	N/I	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0093	N/I	N/I	PEUGEOT/206 SELECTION	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001	2002	MOTOR INSERVÍVEL	R$200,00
0094	N/I	N/I	VW/GOL 1.8	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000	2001	MOTOR INSERVÍVEL	R$300,00
0095	N/I	N/I	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R$200,00
0096	N/I	N/I	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2012	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0097	N/I	N/I	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0098	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2010	2011	MOTOR INSERVÍVEL	R$500,00
0099	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005	2006	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0100	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ MA/S	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0101	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1999	1999	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00

0102	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0103	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2013	2013	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0104	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2009	2009	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0105	N/I	N/I	FIAT/UNO ELECTRONIC	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1995	1995	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0106	N/I	N/I	HONDA/XL 125 S	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1995	1996	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0107	N/I	N/I	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2012	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0108	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0109	N/I	N/I	HONDA/XRE 300	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2011	MOTOR INSERVÍVEL	R$100,00
0110	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2002	2003	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0111	N/I	N/I	HONDA/NXR 150 BROS KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0112	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1997	1997	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0113	N/I	N/I	YAMAHA/XTZ 125K	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003	2003	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

0114	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1998	1999	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0115	N/I	N/I	GM/CELTA 2P LIFE	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R$300,00
0116	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0117	N/I	N/I	YAMAHA/YB R 125ED	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005	2006	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0118	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0119	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0120	N/I	N/I	VW/GOL MI	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1997	1998	MOTOR INSERVÍVEL	R$200,00
0121	N/I	N/I	VW/GOL CL	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1991	1991	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0122	N/I	N/I	HONDA/CG 150 SPORT	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005	2005	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0123	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000	2000	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0124	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0125	N/I	N/I	FORD/KA FLEX	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2013	2013	MOTOR INSERVÍVEL	R$200,00

0126	N/I	N/I	YAMAHA/YB R 125K	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005	2005	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0127	N/I	N/I	HONDA/ML 125	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1988	1988	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0128	N/I	N/I	YAMAHA/YB R 125K	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0129	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2005	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0130	N/I	N/I	GM/CHEVRO LET CLASSIC LS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2010	2011	MOTOR INSERVÍVEL	R$200,00
0131	N/I	N/I	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003	2003	MOTOR INSERVÍVEL	R$100,00
0132	N/I	N/I	VW/GOL ROLLING STONES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1995	1995	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0133	N/I	N/I	KASINSKI/SO FT	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2012	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0134	N/I	N/I	VW/GOL CLI	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1995	1995	MOTOR INSERVÍVEL	R$100,00
0135	N/I	N/I	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2002	2002	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0136	N/I	N/I	KASINSKI/SO FT	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2011	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0137	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

0138	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001	2002	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0139	N/I	N/I	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006	2006	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0140	N/I	N/I	I/TRAXX JL110 8	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0141	N/I	N/I	HONDA/CBS 00	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1998	1998	MOTOR INSERVÍVEL	R$100,00
0142	N/I	N/I	DAFRA/SPEE D 150	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2009	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0143	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2009	2010	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0144	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00
0145	N/I	N/I	I/YINXIANG IROS ACTION	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2011	MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00

RELAÇÃO INSERVÍVEIS

SI01.20-BRA					
TIPO DE VEÍCULO	Quant	Peso Med.	Quilograma (KG)	Unt	Total R$
LOTE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	199	90	17.910	0,55	R$ 9.850,50
LOTE B (Automóveis de passeio)	73	650	47.450	0,55	R$ 26.097,50
LOTE C (Micro-ônibus, Vans, Pesados)	2	1.300	2.600	0,55	R$ 1.430,00

IDENT	PLACA	CHASSI	M_MOD	RENAVAN	UF	LEVE	STATUS	FAB	MOD	MOTOR
2000.0001	N/I	LGVSBP103CZY09076	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0002	JIS7345	95VGF2G2ABM002873	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	252057651	DF	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2010	2011	C1F0007803

2000.0003	MVI8464	9C2KD03307R014253	HONDA/NXR 150 BROS ES	899359760	AL	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2006	2007	KD03E37014253
2000.0004	N/I	LXYXCBL05B0288838	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0005	N/I	LXYXCBL06C0566647	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0006	NYT7496	95VFU2M8ABM006021	DAFRA/ZIG	324429100	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2010	2011	F2MA005891
2000.0007	CMZ0481	9C2JC1801LR528080	HONDA/CG 125 TODAY	397958528	SP	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1990	1990	2075291
2000.0008	NWM4036	9BWAA05Z9C4014491	VW/FOX 1.0 GII	328943029	GO	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2011	2012	CCN845930
2000.0009	N/I	9C2JC1911HR107811	H/HONDA TITAN 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0010	ICL2330	9BWZZZ30ZFP014158	VW/VOYAGE	573795339	RS	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1985	1985	BW227612
2000.0011	NGM3183	9C2JC30707R123149	HONDA/CG 125 FAN	914582372	GO	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2007	2007	JC30E77123149
2000.0012	JOA1611	9C2KC08104R011104	HONDA/CG 150 TITAN KS	825822009	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2004	2004	KC08E14011104
2000.0013	JQQ7051	9C6KE092060015074	YAMAHA/YB R 125K	872464172	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2005	2006	E382E-014680

2000.0014	N/I	9C2JC1911JR108251	HONDA/CG 125 TODAY	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0015	N/I	LTEXCBL9C3006073	BULL KHRIMA/50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0016	N/I	CG1251021839	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0017	N/I	LGVSBP100CZY03171	ZMOTOS/50 CC	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0018	OKN5765	95VJK1C8CCM003668	DAFRA/ZIG 50	485276666	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2012	2012	J2CC003659
2000.0019	N/I	LXYXCBL06C0560735	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0020	N/I	LGVSBP100CZY09021	ZMOTOS/50 CC	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0021	NGU3685	9C6KE092070068371	YAMAHA/YB R 125K	896201180	GO	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2006	2007	E382E-067173
2000.0022	N/I	LXYXCBL00C0524037	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0023	N/I	LXYXCBL01C0527285	I/SHINERAY/ POENIX 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0024	N/I	95VJK6D8EFM000894	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2014	2015	J4DEM00913

2000.0025	N/I	95VJK2G8CDM004249	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2012	2013	J2FC008392
2000.0026	KET5110	9C2JC30303R002941	HONDA/CG 125 CARGO	790727463	GO	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2002	2003	JC30E33002941
2000.0027	N/I	93FCRECE8BM003443	KASINSKI/CR Z 150 10 SM	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0028	OZW7195	9C2KC1660FR002017	HONDA/CG 150 TITAN EX	1285140386	DF	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2014	2015	MOTOR INSERVÍVEL
2000.0029	N/I	LXYXCBL03D0515463	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0030	N/I	LXYXCBL09B0267488	CSHINERAY PHOENIX XY50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0031	JXX5069	9BD15802554601766	FIAT/UNO MILLE FIRE	838501524	AM	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2004	2005	178D9011*6110 498*
2000.0032	OVT7587	9BWAA45U8FP503639	VW/GOL TL MB	1004512411	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2014	2015	CPB596988
2000.0033	N/I	LXYXCBL01D0515400	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0034	N/I	LWYMCA20XE6013558	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2013	2014	WY139FMA1335 8879
2000.0035	JSI1344	95VCA1K289M049198	DAFRA/SPEE D 150	147416825	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2008	2009	C3K8047184

2000.0036	N/I	LXYPCBL08B0238290	SHINERAY/EAGLE XY 50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0037	NKE8893	9C2KD03108R020556	HONDA/NXR 150 BROS ESD	965913490	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2008	2008	KD03E18020556
2000.0038	OUI0571	LXYXCHL00B0226766	I/SHINERAY XY 110 V	544158032	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2010	2011	1P53FMHBA109290
2000.0039	N/I	LX6XB3309E2100298	I/HUARI MARVA 50 VIP	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0040	N/I	LXYXCBL08B0277364	I/SHINERAY 50 CC	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0041	N/I	LHJXCBLO1B0214255	HYPE/JONNY 4 STORKE 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0042	N/I	CG125BR1300589	HONDA/CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0043	N/I	9C2JC4820BR009392	HONDA/BIZ 125 ES	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2011	2011	JC48E2B009392
2000.0044	JRV9506	95VAC1GS88M013031	DAFRA/SUPER 100	110293100	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2008	2008	A1G8013194
2000.0045	NGI9436	9C6KE092070135063	YAMAHA/YBR 125K	928516709	GO	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2007	2007	E382E-134405
2000.0046	N/I	CG125BR1354911	HONDA/CG 125 TODAY	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

2000.0047	HON5700	9C2HA0501SR506856	HONDA/C100 DREAM	645576786	MA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1995	1995	C100K5E-506964
2000.0048	JFE2456	9BGTC11UKKC165593	GM/CHEVETTE SL	4617690	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1989	N/I	9JG20GA03250
2000.0049	JOD0511	9BFZZZFHAWB252453	FORD/FIESTA	707885671	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1998	1999	C4AW252453
2000.0050	OCG9077	9BD15844AC6645060	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	368921085	CE	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2011	2012	146E1011056616 6
2000.0051	N/I	LXYXCBLO7C0524259	I/SHINERAY/ POENIX 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0052	N/I	LXYXCBL00C0530422	SHINERAY/ 50Q PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0053	NYO8245	9SVFU2H8ABM001710	DAFRA/ZIG	286504804	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2010	2011	F2GA001067
2000.0054	N/I	LXYXCBL03C0526798	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0055	JOQ6489	9C2HA07101R255653	HONDA/C100 BIZ ES	808896601	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2001	2001	HA07E-1255653
2000.0056	LVI5653	9BD14606755602518	FIAT/UNO MILLE IE	651749239	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1995	1996	4421156
2000.0057	N/I	C144DBR188921	GM/D10 DCL	N/I	N/I	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

2000.0058	N/I	LGVSBP101CZY09089	CESNKEZ ZSK-50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0059	N/I	LXYXCBL00B0253141	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0060	N/I	LXYJCKLC8FD274394	SHINERAY/X Y 150 GY	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0061	NLU5601	9C2KD04109R012086	HONDA/NXR 150 BROS ESD	152976752	PA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2009	2009	KD04E19012086
2000.0062	PJO2767	95VJK2D8CDM001290	DAFRA/ZIG 50	1067177300	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2012	2013	J2DC00S290
2000.0063	GSQ1197	9C2JC250WWR088720	HONDA/CG 125 TITAN	691578001	MG	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1998	1998	N/I
2000.0064	JSC4856	9BWAA05U09P063817	VW/GOL 1.0	130663948	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2009	2009	CCN119266
2000.0065	N/I	LXYXCBL06CD336137	SHINERAY/ XY 50 PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0066	JOD2789	LB4DSK22009	FORD/CORC EL LUXO	218310277	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1976	N/I	N/I
2000.0067	NTV1084	95VGF2J2A8M007185	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	256816034	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2010	2011	C1G0010531
2000.0068	N/I	LXYXCBL01B0203610	I/SHINERAY PHOENIX 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

2000.0069	N/I	LHJXCBLDBCB305352	HYPE/JONNY 4 STORKE 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0070	JGI3462	9BD17164G72909458	FIAT/PALIO 'FIRE FLEX	908183801	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2007	2007	178F1011*7372911*
2000.0071	JME3363	9BD178016T0157521	FIAT/PALIO ED	66791144	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1996	1997	4896685
2000.0072	N/I	LXYXCBL0XC0512350	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0073	N/I	9C2HB0210CR503613	HONDA/POP 100	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2012	2012	HB02E1C503613
2000.0074	NKB6980	935FCKFVY9B526355	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	124626220	GO	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2009	2009	10DBS50076182
2000.0075	OKP9680	9C6KE1500C0069527	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	488416752	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2012	2012	E3G7E-069527
2000.0076	N/I	LXYXCB105C0521358	I/SHINERAY PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0077	N/I	LGVSBP109DZY29012	I/SENKE Z MOTOS ZSKS0 ST	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2013	2013	SK1P39FMB1300293933
2000.0078	N/I	LX6XB330XC2700017	HUARI MARVA UFO 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0079	JOD7301	9C2HA0700XR049439	HONDA/C100 BIZ	772663904	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1999	1999	HA07E-X049439

2000.0080	JLQ8244	9C2KD0101LR108854	HONDA/NX 150	428518583	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1990	N/I	KD01E-0023872
2000.0081	N/I	LXYCBL05C0524101	I SHINERAY 49CC PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0082	JSJ2342	LAAAXKB8690006100	I/TRAXX JL50Q 2	148641954	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2008	2009	09A007136
2000.0083	N/I	LXYXCBL07B0204986	SHINERAY/PHOENIX XY 50Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0084	N/I	LXYXCBL09C0521458	CSHINERAY PHOENIX XY50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0085	N/I	LXYXCBL0XED242797	I/SHINERAY 49 CC JET	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0086	N/I	LX6X83307B2100701	HUARI MARVA UFO 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0087	N/I	LXYPCBL01C0202149	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0088	ANG6465	9BGTT75B03C148320	GM/ZAFIRA CD	795646712	TO	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2002	2003	4A0004937
2000.0089	JFR0577	9C2JC2500XR142479	HONDA/CG 125 TITAN	719963486	GO	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1999	1999	JC25E-X142479
2000.0090	JOA5773	9C2JA04206R008962	HONDA/BIZ 125 ES	873683870	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2005	2006	JA04E26008962

2000.0091	JQE2984	9C2HA07003R070986	HONDA/C10 0 BIZ	817519238	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2003	2003	HA07E-3070986
2000.0092	N/I	LXYTCBPO2F1000895	SHINERAY - XY50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0093	NYS1193	LX6PCKL74A2060094	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	318802570	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2010	2010	HS162FMJA3054 961
2000.0094	JQE0837	9C2HA07103R019582	HONDA/C10 0 BIZ ES	796661260	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2002	2003	HA07E13019582
2000.0095	N/I	LUGSBP107CZY03149	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0096	N/I	LXYXCBL07C0524150	SHINERAY 50 C	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0097	N/I	LXYXCBL03C0213704	I/SHINERAY PHOENIX 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0098	N/I	93FSTJXBBM004178	KASINSKI SOFT 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0099	N/I	LXYXCBL05C0561603	SHINERAY 50C	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0100	LWH3129	9BFZZZ55ZLB013599	FORD/PAMP A	157727998	PI	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1990	1990	0018634
2000.0101	JLF0862	9BFZZZ55ZPB233597	FORD/PAMP A 1.8 GL	616206607	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1993	1994	UEA042877

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

2000.0102	JOD9639	9C6KE010020061186	YAMAHA/YB R 125E	786431172	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2002	2002	E308E-073952
2000.0103	N/I	LXYXCBL06C0335683	I/SHINERAY XY 50 Q =PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0104	COD7215	98FZZZFHAVB182831	FORD/FIEST A	688675360	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1997	1998	C4AV182831
2000.0105	N/I	95VJK4G3DEM004131	DAFRA ZIG 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0106	JFJ3675	98D178096W0648636	FIAT/PALIO EX	698408160	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1998	1998	5469366
2000.0107	JPU4083	9C2HA07005R034025	HONDA/C10 0 BIZ	865420971	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2005	2005	HA07E-5034025
2000.0108	OLQ8791	9C6KG0460D0069920	YAMAHA/FA ZER YS250	472895125	PR	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2012	2013	G390E-069922
2000.0109	OZY2647	9C2KD0540ER067387	HONDA/NXR 150 BROS ESD	1021260727	DF	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2014	2014	KD05E4E067387
2000.0110	JJF8787	9C2NC4310AR006381	HONDA/CB 300R	152428682	DF	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2009	2010	NC43E1AD06381
2000.0111	N/I	LXYXCBL05B0284823	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0112	N/I	LXYXCBL07C0526819	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

2000.0113	BWO5191	32142413028580	M.BENZ/MERCEDES BENZ	409390275	GO	PESADOS	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1977	1977	GO0011088
2000.0114	N/I	LXYXCBL07B0267358	I/SHINERAY 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0115	N/I	LXYXCBL0XB0255771	I/SHINERAY	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0116	KNC3547	BAFZZZEFFVJ096640	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	696339536	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1997	1998	RKDWB75302
2000.0117	JFC9446	8AP146028V8805253	IMP/FIAT UNO MILLE SX	693332549	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1997	1998	5159317
2000.0118	JQE5516	9BD158025445860 22	FIAT/UNO MILLE FIRE	830004670	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2004	2004	178D9011*6056916*
2000.0119	N/I	LXYXCBL00B0288893	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0120	N/I	LXYXCBL00B0519046	I/SHINERAY 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0121	JSW2908	9C2JC4110AR014337	HONDA/CG 125 FAN KS	184316758	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2009	2010	JC41E1A014337
2000.0122	N/I	LGVS8P103CZY03133	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2012	2012	SK1P39FMB1200202884
2000.0123	JRR0333	9C6KE091080068594	YAMAHA/YBR 125E	982584547	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2008	2008	E381E-104362

2000.0124	PEZ8852	9BGRG08FDCG107552	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LS	284690090	PE	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2011	2012	NAB190217
2000.0125	JJP0907	9C2JC30102R176668	HONDA/CG 125 TITAN KS	777878844	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2002	2002	JC30E12176668
2000.0126	N/I	LXYXCBBL05C052592	I/SHINERAY 50C	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0127	JOD0088	9BD158068W4000217	FIAT/UNO MILLE EX	705563278	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1998	1998	5525242
2000.0128	BUU5787	9BWZZZ377ST150745	VW/GOL CLI	642352038	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1995	1995	UNC067074
2000.0129	NFU2684	9C2JC30705R059700	HONDA/CG 125 FAN	861169387	GO	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2005	2005	JC30E75059700
2000.0130	GTZ4631	9BWZZZ377ST211497	VW/GOL CLI	645702960	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1995	1996	UNC105958
2000.0131	JQE2177	98FNSZPPA38946433	FORD/COURI ER 1.6 L	809569868	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2003	2003	CCKA3946433
2000.0132	N/I	LXYXCBL04F0243590	I SHINERAY 49CC PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0133	N/I	LXYXCBL07B0205006	CSHINERAY PHOENIX XY50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0134	LAQ4902	VF3488FZ2RS380735	I/PEUGEOT 405 GL	634340174	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1994	1995	10CTG21001659

2000.0135	EBY0703	SALLAAA449A495420	I/LR DISCOVERY 3 V6	134255933	SP	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2008	2009	8709484816406 PN
2000.0136	JHV8635	9BD27803A87033462	FIAT/STRADA FIRE FLEX	940353741	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2007	2008	178F3011*7835437*
2000.0137	N/I	LXYXCBL00C0544188	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0138	JYT9206	9C2HA070WWR007705	HONDA/C100 BIZ	700555935	GO	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1998	1998	HA07E-W007705
2000.0139	N/I	LXYXCBL09C0214596	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0140	MYD2149	9BFZZZ54ZPB375012	FORD/ESCORT L	176458166	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1993	1993	1548345
2000.0141	N/I	LXYXCBL05F0242884	I/SHINERAY/49CC JET	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0142	CHW3150	9BD178237T0057876	FIAT/PALIO EL	659096587	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1996	1996	178A501147394 44
2000.0143	JPN8678	93HES16603Z117818	HONDA/CIVIC LXL	815050933	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2003	2003	D17Z2-G16094
2000.0144	JOD2442	9BD158068Y4076113	FIAT/UNO MILLE EX	724860614	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1999	2000	5787802
2000.0145	JSK7775	94J2XS8M89M023635	SUNDOWN/HUNTER 100	152989331	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2008	2009	JBBK8018865

2000.0146	HOU3997	9BWZZZ30ZSP058608	VW/GOL 1000	636755843	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1995	1995	047236
2000.0147	JOD2606	9BD255044X8647309	FIAT/FIORIN O IE	725329386	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1999	1999	5724144
2000.0148	N/I	LGVSBP106OZY29288	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0149	JLK6470	9C6KE092070112220	YAMAHA/YB R 125K	922507406	BA	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2007	2007	E382E-112391
2000.0150	N/I	LGVSBP103CZY01222	Z MOTOS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0151	JOD4383	9BD158068Y4141157	FIAT/UNO MILLE EX	740728075	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2000	2000	5995233
2000.0152	N/I	LXYXCBL0XB0255866	CICLOMOTO R PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0153	JEC4201	9BWZZZ231SP048235	VW/KOMBI	647620766	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1995	1996	MOTOR INSERVÍVEL
2000.0154	N/I	LXYXCBL09B0205010	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0155	N/I	LXYXCBL01F0257401	I/SHINERAY 49 CC JET	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0156	KEI1598	9C2JC30101R032317	HONDA/CG 125 TITAN KS	748943889	GO	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2000	2001	JC30E11032317

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

2000.0157	JDZ8606	9BWZZZ30ZPP276586	VW/VOYAGE CL 1.8	615666370	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1993	1994	UD344842
2000.0158	N/I	LXYXCBL0XCD208936	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0159	N/I	93FMRCC68BM006173	KASINSKI/MI RAGE 150 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0160	AHU0862	98D178296W0627001	FIAT/PALIO EX	696900610	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1998	1998	5450560
2000.0161	N/I	LXYXCBL09CD559868	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0162	JJR5763	9C2MC35003R129398	HONDA/CBX 250 TWISTER	805169407	DF	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2003	2003	MC35E-3129398
2000.0163	N/I	CG125BR-1497115	HONDA/CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1984	1985	CG125BRE1568601
2000.0164	EPI3121	9BGRM69F0AG271859	GM/PRISMA MAXX	202450856	SP	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2010	2010	NAB014323
2000.0165	JIQ6732	9BGRP69X0CG133395	CHEVROLET/ PRISMA 1.4L LT	322452171	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2011	2012	NAC060744
2000.0166	KEG6953	98D178296Y2104454	FIAT/PALIO EX	733157920	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2000	2000	MOTOR INSERVÍVEL
2000.0167	DYG5567	9BFZF26P488160648	FORD/FIEST A SEDAN1.6FL EX	937072826	SP	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2007	2008	QFJA88160648

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

2000.0168	BTM1771	ZFA16000052766210	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	643670254	SP	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1995	1995	9407243
2000.0169	JLI3897	96D146097T5778873	FIAT/UNO MILLE EP	655020780	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1996	1996	4622227
2000.0170	JGQ3300	9362C7LZ94W032085	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	816688931	MG	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2003	2004	10TR01Q071827
2000.0171	JGI8519	9BWCA05X13T014529	VW/GOL 16V POWER	790749475	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2002	2003	AZP101874
2000.0172	JQE4392	9BWEB05X14P036305	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	822117231	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2003	2004	BJF012035
2000.0173	JPK4465	9BGRD48X03G106571	GM/CELTA 5 PORTAS	787529346	PE	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2002	2003	9E0005305
2000.0174	LVI6307	9BGSJ19PVVC775948	GM/CORSA GLS	683055488	GO	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1997	1997	BE0002387
2000.0175	HDO1772	98D15822786100897	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	957622503	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2008	2008	146E1011*8100176*
2000.0176	DAK3155	98D15808814186360	FIAT/UNO MILLE SMART	743873106	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2000	2001	N/I
2000.0177	JEP3769	9BWZZZ377TT179577	VW/GOL I	661110150	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1996	1996	330463
2000.0178	GSZ0683	98D27807222796963	FIAT/STRADA WORKING	780534301	MG	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2001	2002	6223994

2000.0179	JDW6609	9BGTE11UJJC166640	GM/CHEVETTE	112278280	GO	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1988	1988	BJH15TA27637
2000.0180	KKP7125	9BWCA05Y61T131092	VW/GOL SPECIAL	757665632	PE	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2001	2001	AFZ595774
2000.0181	JEF4240	9BGJK11VLLB069676REM	GM/MONZA SL/E	4863950	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1990	N/I	31038476
2000.0182	JLJ3037	98D146000S5469993	FIAT/UNO ELECTRONIC	638355800	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1995	1995	4267979
2000.0183	JGS4308	98D17106G72799031	FIAT/PALIO FIRE FLEX	892818140	GO	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2006	2007	178F1011*7128936*
2000.0184	BMC2452	9BWZZZ32ZJP213938	VW/SANTANA CL	413735818	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1988	N/I	UE215043
2000.0185	JPR3542	9BWCA05X75T060949	VW/GOL 1.0	840882653	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2004	2005	AZN213173
2000.0186	JJA1324	9BD146047T5871927	FIAT/UNO MILLE SX	664845495	DF	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1996	1997	4842856
2000.0187	MVT6252	9BD15822534463561	FIAT/UNO MILLE FIRE	801093880	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2003	2003	178D9011-5676929
2000.0188	JEP7047	9BD146000N3867029	FIAT/UNO MILLE	5207452	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1992	1992	3548489
2000.0189	HMP5205	9BWZZZ373YT087452	VW/GOL 1.6	728194830	GO	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	1999	2000	UNF130227

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

2000.0190	JPQ2717	9BWGB07X94P007611	VW/KOMBI	832813931	BA	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	2004	2004	UGA108332
2000.0191	N/I	LXYXCBL00F0255977	I SHINERAY 49CC PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0192	N/I	LHJXCBLD8B0302686	HYPE/JONNY 4 STORKE 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0193	N/I	LGVSBP101DZ008227	ZMOTOS/ FOR ALL 50 CC	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0194	N/I	LGVSBP100DZ008087	ZMOTOS 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0195	N/I	LHJXCBLD0B0217387	JONNY 4 STROKE HYPE	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0196	N/I	LWYMCA20XD6014935	SHIENERAY PHOENIX +	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0197	N/I	LX6XB330XA2050097	I/MARVA	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0198	N/I	LXYXCBL02F0245080	I/SHINERAY 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0199	N/I	LXYXCBL06C0527105	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
2000.0200	N/I	LXYXCBL05B0267486	SHINERAY/ XY 50 PHOENIX	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3126 - 04 de Fevereiro de 2020 - ANO 14

2000.0201	N/I	LXYXCBL00C0213708	CICLOMOTO R XY50Q JET 50 SHINERAY	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0001	N/I	N/I	I/MERCEDES	N/I	N/I	PESADO S	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0002	N/I	N/I	YAMAHA CRYPTON	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0003	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0004	N/I	N/I	HONDA/CG 150	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0005	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0006	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0007	N/I	N/I	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0008	N/I	N/I	HONDA/CG 150	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0009	N/I	N/I	HONDA/XR 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0010	N/I	N/I	HONDA/CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

3000.0011	N/I	N/I	HONDA/XLR 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0012	N/I	N/I	HONDA/BRO S NXR 150	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0013	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0014	N/I	N/I	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0015	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0016	N/I	N/I	HONDA/CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0017	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TODAY	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0018	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0019	N/I	N/I	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0020	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0021	N/I	N/I	SUNDOWN 100	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

3000.0022	N/I	N/I	HONDA/CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0023	N/I	N/I	I/TRAXX , JL5OQ 2 STAR	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0024	N/I	N/I	HONDA/CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0025	N/I	N/I	HONDA/BIZ 100 ES	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0026	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0027	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ES	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0028	N/I	N/I	YAMAHA/ YBR 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0029	N/I	N/I	HONDA/BIZ 100 ES	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0030	N/I	N/I	H/HONDA CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0031	N/I	N/I	HONDA/CG 150 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0032	N/I	N/I	YAMAHA/YB R 125E	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

3000.0033	N/I	N/I	HONDA/CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0034	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0035	N/I	N/I	H/HONDA CG 125 TODAY	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0036	N/I	N/I	HONDA/CG 150 SPORT	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0037	N/I	N/I	YAMAHA/ YBR 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0038	N/I	N/I	SUNDOWN HUNTER	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0039	N/I	N/I	HONDA / CBX 250	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0040	N/I	N/I	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0041	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0042	N/I	N/I	HONDA/BIZ 100	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0043	N/I	N/I	CARRETINHA VEÍCULO ARTESANAL	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

3000.0044	N/I	N/I	DAFRA ZIG 50C	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0045	N/I	N/I	REBOQUE ARTESANAL	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0046	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KSE	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0047	N/I	N/I	FAN CG 125 KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0048	N/I	N/I	YAMAHA FACTOR	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0049	N/I	N/I	HONDA/ CG 125 FAN KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0050	N/I	N/I	HONDA/CG 125 KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0051	N/I	N/I	HONDA FALCON NX4	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0052	N/I	N/I	HONDA/ CG 125 FAN KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0053	N/I	N/I	HONDA/CG 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0054	N/I	N/I	HONDA CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

3000.0055	N/I	N/I	HONDA CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0056	N/I	N/I	YAMAHA/ , YBR 125	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0057	N/I	N/I	IMP/VW GOL CL 1.8	N/I	N/I	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0058	N/I	N/I	HONDA BIZ 100 ES	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0059	N/I	N/I	H/HONDA CG 125 FAN	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0060	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX -	N/I	N/I	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0061	N/I	N/I	DAFRA ZIG 100	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0062	N/I	N/I	FORD/ESCO RT L \SE\	N/I	N/I	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0063	N/I	N/I	KASINSKI SOFT 50 49CC	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0064	N/I	N/I	YAMAHA/XT Z 125KC	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0065	N/I	N/I	SUNDOW WEB	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

3000.0066	N/I	N/I	HUARI/MARVA VIP 50	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0067	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0068	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN ES	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0069	N/I	N/I	HONDA BIZ 100	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0070	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	N/I	N/I	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0071	N/I	N/I	FIAT/PALIO EX	N/I	N/I	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0072	N/I	N/I	GM/ASTRA GLS	N/I	N/I	LEVE B	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I
3000.0073	N/I	N/I	CARRETINHA	N/I	N/I	LEVE A	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	N/I	N/I	N/I

Álvaro Sampaio Júnior
Secretário
Sec. Segurança Cidadã e Trânsito
Portaria nº 247/2019

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO AO CONTRATO Nº 165/2018.

Proc. Adm. Nº 217/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. LOCATÁRIO/CEDIDO; Sr. João Avelino Dantas Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº 014.409.805-94, portador do RG sob o nº 11.965.643-45, doravante denominado LOCADOR/CEDENTE; bem como a pessoa física Fernanda Souza do Amaral portadora do RG: 925789690 SSP/BA, doravante denominado CESSIONÁRIO. OBJETO: objeto a Cessão de Contrato Administrativo de Locação, em que se pretende realizar sua alteração subjetiva, alterando-se a figura do LOCADOR/CEDENTE pela figura do CESSIONÁRIO, com anuência do LOCATÁRIO/CEDIDO, que se faz expressa e definitivamente, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato originário **nº 165/2018,** solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ass.:24/01/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO AO CONTRATO Nº 174-A/2018.

Proc. Adm. Nº 218/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081-A/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. LOCATÁRIO/CEDIDO; do outro lado o Sr. João Avelino Dantas Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº 014.409.805-94, portador do RG sob o nº 11.965.643-45, doravante denominado LOCADOR/CEDENTE; bem como a pessoa física Fernanda Souza do Amaral portadora do RG: 925789690 SSP/BA, doravante denominado CESSIONÁRIO. OBJETO: Cessão de Contrato administrativo de Locação, em que se pretende realizar sua alteração subjetiva, alterando-se a figura do LOCADOR/CEDENTE pela figura do CESSIONÁRIO, com anuência do LOCATÁRIO/CEDIDO, que se faz expressa e definitivamente, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato originário nº 174-A/2018, solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ass.:24/01/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO- Publicado no diário oficial da União- Seção 3 nº 23, segunda-feira 03 de fevereiro de 2020.

Contratada: SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELLI- EPP CNPJ nº 19.326.747/0001-62. Licitação: Pregão Presencial nº 024/2019. Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Lote 01.

Onde se lê:

- Extrato do Contrato nº 018/2020.

- 15 de Janeiro de 2020.

LEIA-SE:

- Extrato do Contrato nº 026/2020.

- 16 de Janeiro de 2020.